

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "autoriza o poder Executivo a proceder com a contratação de médicos, em caráter de urgência, por tempo determinado, na modalidade de plantão, para atendimento na unidade básica de saúde de referencia contra Covid-19"

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 05/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 17 de Fevereiro de 2022.

José Amarisio dos Santos - Presidente.

Jean de Almeida Figueiredo-Relator,

Mice Rocha de Borga

Alice Rocha de Souza - Membro.